

FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CAROLINA SILVA DE ARAUJO	12/237.887-5
	TITULAR	EDSON EUFRAZIO DOS SANTOS	12/179.435-3
	TITULAR	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	12/201.301-9
	TITULAR	LUCIA DE FATIMA CARMO DA SILVA	12/148.806-3
	TITULAR	MARIA SILVA SANTOS	12/236.790-2
	TITULAR	TEREZA CRISTINA RODRIGUES CERULHO	11/133.711-2
	TITULAR	ANDREA MONTEIRO DA SILVA	12/237.065-8

UNIDADE		CMS JOSÉ MANOEL FERREIRA	
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	SARITA DIAS FERREIRA	12/218.325-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ALEX QUEIROZ CALVET	10/207.691-7
	TITULAR	ANTONIO VITOR COSTA BARBOSA	12/212.758-7
	TITULAR	CLAUDENE DA SILVA PEREIRA	12/238.602-7
	TITULAR	MARIA AUXILIADORA MACEDO GONÇALVES	10/157.333-6
	TITULAR	MARIA CRISTINE CARDOSO PEREIRA	12/149.273-5
	TITULAR	MARISE BARBOSA LEAL	10/207.316-1
	TITULAR	MARIZA BARBOSA MONTEIRO	10/160.334-9
	TITULAR	MARCIA PEREIRA DE MATTOS	57/275.062-8
	TITULAR	PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES	12/295.608-4
	TITULAR	ROSIMAR MONTEIRO DE MELLO	12/177.402-5
	TITULAR	ADELINA FRANCA MARQUES DOCILE DONATO	12/157.335-1
	TITULAR	TELMA MARTINS FRANCA	12/207.440-9

UNIDADE		CMS JOÃO BARROS BARRETO	
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MONICA MARIA COSTA VIEIRA COELHO	12/162.082-2
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	KÁTIA POSSATI DE SOUZA	12/018.958-9
	TITULAR	INGRID FERNANDES MONTEIRO MELLO	12/238.540-9
	TITULAR	WANDER MONTEIRO DA COSTA	12/174.920-9
	TITULAR	ELIDA CAPPELLI BOUZON	12/142.535-4

UNIDADE		CMS PÍNDARO DE CARVALHO RODRIGUES	
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	ANDRE LUIZ SENA NOGUEIRA	12/218.984-3
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	MARIA GONZALEZ ALVAREZ RIBEIRO	12/120.341-3
	TITULAR	TEREZA CRISTINA PINTO KNETT	10/148.328-8
	TITULAR	GISELE DAMIANI PACHECO	10/218.674-0
	TITULAR	SILVIA MARA VARELA PARANHOS	11/206.922-7
	TITULAR	MARCIA FERREIRA BARBOSA	12/236.786-0
	TITULAR	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	12/253.522-7
	TITULAR	MARCELLE FRANCO DE ALMEIDA	12/207.631-3
	TITULAR	ANA CAROLINA FIGUEIRA PAMPLONA	12/226.109-7
	TITULAR	FABIANA NUNES MARX	12/251.644-1
	TITULAR	ANA PAULA HIGA	12/177.524-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2414108 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, que tem por objeto a serviço de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da incubadora conforme contido no processo nº (s) SMS-PRO-2024/54194 - SMS-PRO-2024/54194.03, a fim de atender as unidades de saúde da CAP 2.1.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**ATOS DA PRESIDENTE**  
**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 590 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/35612 de 27/09/2024,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, teve ciência quanto à de transferência/transposição de recursos dos saldos remanescentes das contas de repasses federais; fundo a fundo; no valor total de R\$ 34.788.526,67 (trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); para as ações em Saúde amparadas pela Lei Complementar 172 de abril de 2020 e Lei Complementar 197 de dezembro de 2022, registrada em ata do dia 11 de junho de 2024 e publicada a aprovação da mesma em diário oficial do município através da DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 571 DE 10 DE JULHO DE 2024 (omitido no d.o de 11 de julho de 2024).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

**OSVALDO SÉRGIO MENDES**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 591 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/35612 de 27/09/2024,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, teve ciência quanto à de transferência/transposição de recursos dos saldos remanescentes das contas de repasses federais; fundo a fundo; no valor total de R\$ 1.695.552,81 (um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos); para as ações em Saúde amparadas pela Lei Complementar nº 205/2024, registrada em ata do dia 09 de julho de 2024 e publicada a aprovação da mesma em diário oficial do município através da DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 581 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 (omitido do d.o de 22 de agosto de 2024).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2024;

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

**OSVALDO SÉRGIO MENDES**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 26.09.2024**

**SMS-PRO-2023/28955 -AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 41.418.820,16 (quarenta e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 27.09.2024**

**SMS-PRO-2024/05807 - TORN SEM EFEITO** o DESPACHO Nº SMS-DES-2024/240871 publicado no D.O.RIO em 09.08.2024 página 84 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 114.782.059,51 (cento e quatorze milhões setecentos e oitenta e dois mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos de atenção básica, pertencentes à classe 6505.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 27.09.2024**

**SMS-PRO-2024/05997 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 23.641.407,53 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, para o abastecimento de diversas unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

**ATOS DA COORDENADORA**  
**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 1037 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, a **GISELE FARIA GALHARDO**, Auxiliar de Chefia II, do S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CM/DE, matrícula 12/236.600-3, para participar do "14º SIMPÓSIO INTENCIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA A ASSISTÊNCIA A SAÚDE - SOBECC", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/39712.

nº 1038 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 29 de novembro de 2024, a **IZABEL MARCELINO DE ALMADA**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/233.703-8, para participar do "IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS", que será realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62822.

**ATOS DA COORDENADORA**  
**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 1039 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 22 a 26 de outubro de 2024, a **JORGE MIGUEL SERAFIM CAMPOS**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DEC, matrícula 12/251.738-1, para participar do "41º CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA", que será realizado em Florianópolis - SC, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/63122.

nº 1040 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 18 de outubro de 2024, a **MARIANA PIMENTEL VASCONCELLOS**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/CAP-1, matrícula 10/292.408-2, para participar do "RIO HEALTH MEDICINE E NUTRITION", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62973.

nº 1041 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 20 de novembro de 2024, a **LUCIANA DA COSTA FLACH**, Médico Cirurgia Geral, do S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ, matrícula 10/293.085-7, para participar da "XXLLL SBAD - SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO", que será realizada em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/63038.